

Chefia da Casa Civil do Governo do Estado

PORTARIA INTERNA Nº 44/77

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir o menor GONÇALO DA SILVA SANTANA, para com a diária de Cr\$ 18,66 (dezoito cruzeiros e sessenta e seis centavos) com direito à gratificação de 1/3 (hum terço), prestar serviços junto ao Gabinete do Chefe da Casa Civil, na qualidade de Mensageiro-Mirim, considerando os efeitos desta Portaria a partir desta data.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Abril de 1977.

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA

Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 51/77

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ODENIR RAMOS DE MOURA, Auxiliar Administrativo, lotado na Casa Civil do Governo, considerando os efeitos desta Portaria a partir do dia 02 de Maio do corrente ano.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Maio de 1977.

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA

Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 52/77

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

retificar para WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, o nome de WALMIR CARDOSO DA SILVA, funcionário da Casa Civil do Governo, admitido através da Portaria nº 26/76, datada de 29 de janeiro de 1976.

Registre Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Maio de 1977.

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA

Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 53/77

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

admitir LAÉRCIO OJEDA DE ALMEIDA, para prestar serviços na Casa Civil, nas funções de Fotógrafo, concedendo-lhe o vencimento de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) e com direito à gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o seu respectivo vencimento, considerando os efeitos desta Portaria a partir do dia 1º de Maio do corrente ano.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Maio de 1977.

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA

Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 57/77

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar ALENCAR VIEIRA MUNDIM, Telexista, lotado na Casa Civil do Governo, contando os efeitos desta Portaria a partir desta data.

Registre Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Maio de 1977.

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA

Chefe da Casa Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/77

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (AUTOMÓVEL)

*A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 215/77 do dia 14/09/76, através do Sr. Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços nº 001/77, para aquisição de equipamento destinados a esta Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, (AUTOMÓVEL).

As propostas deverão ser entregues às 15 horas do dia 02 de junho de 1977, na Sala da Seção de Material da Casa Civil, situada no Palácio Paiaçuas, C.P.A.

Os interessados poderão obter cópia integral deste Edital, na Sala da Seção de Material, no horário comercial, quando poderão ser prestados maiores esclarecimentos a respeito deste Edital.

VISTO

DE ARCHIMEDES PEREIRA LIMA

Chefe da Casa Civil

MANOEL DA COSTA RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão de Licitação

3 — 1

Chefia do Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 10/77

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 07/76 de 09 de janeiro de 1976, desta Chefia, referente a LENI PINHEIRO BERNAL, por ter sido nomeada para outro cargo.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 15 de abril de 1977.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Chefe do Gabinete do Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO n. 09/77

Concede ao Deputado AIRTON REIS, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fundamento no que dispõe os artigos 145, V e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado AIRTON REIS, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de maio do corrente ano.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de maio de 1977

PAULO SALDANHA — Presidente
OSCAR RIBEIRO — 1º Secretário
OSCAR SOARES — 2º Secretário Ad-hoc

1º SUM

RESOLUÇÃO n. 10/77

Concede ao Deputado HENRIQUE FREITAS, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde
A Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fundamento no que dispõe os artigos 145. V e 149, do seu Regimento Interno, resolve

Artigo 1º — Ficam concedidos ao Deputado HENRIQUE FREITAS, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de maio do corrente

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléa Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de maio de 1977

PAULO SALDANHA — Presidente
OSCAR RIBEIRO — 1º Secretário
OSCAR SOARES — 2º Secretário Ad-hoc.

PORTARIA n. 29/77

A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do processo nº 09/77,

RESOLVE Conceder a CEZINA BORGES DE PINHO, Técnico Legislativo, nível PLAL — 106-1, ora exercendo, em Comissão, o cargo de Assistente de Assessoria Legislativa, nível PLAS — 101-7, a gratificação adicional de mais 10% (dez por cento), ou sejam 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 13/06/78

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 1977.

PAULO SALDANHA — Presidente
OSCAR RIBEIRO — 1º Secretário
EDISON PIRES — 2º Secretário

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

COMUNICADO

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, através do seu Grupo de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

A TOMADA DE PREÇOS nº 06/77, referente a aquisição de mesa, armários de aço, estantes de aço e arquivos de aço, habilitou-se ao julgamento da respectiva proposta a firma: SOLIVETTI S/A., cujo valor cotado está dentro do teto estabelecido pela SEPLAN.

Após análise de estilo, os Membros do Grupo por unanimidade, aceitaram a proposta da única firma concorrente.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 19 de maio de 1977.

Econ. Antonio de Pádua da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO

A Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, através do seu Grupo de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

A TOMADA DE PREÇOS nº 05/77, referente a confecção e instalação de divisórias, habilitou-se ao julgamento da respectiva proposta a firma: A. M. NINCE, cujo valor cotado está dentro do teto estabelecido pela SEPLAN.

Após análise de estilo, os Membros do Grupo por unanimidade, aceitaram a proposta da única firma concorrente.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá, 19 de maio de 1977.

Econ. Antonio de Pádua da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Saúde

Unidade Federada. MATO GROSSO
Órgão Executor do Convênio Secretaria de Saúde
Setor Responsável pela Licitação: Comissão de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 006/77

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, em atendimento às normas legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de maio de 1977, às 10 00 horas na Sala da Assessoria Jurídica, no Bloco das Secretarias, no Centro Político Administrativo C P A, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão com a finalidade de receber propostas para fornecimento de Material Permanente destinado ao Equipamento do Sanatório Julio Muller

Relação dos materiais permanentes:

- | | |
|-------------------------------------|------|
| 01 Escarradeiras (inoxidável) | (33) |
| 02 Comadres (inoxidável) | (35) |
| 03 Compadres (inoxidável) | (39) |
| 04 Filtros de Cerâmica (tipo comum) | (03) |

As despesas para a presente Tomada de Preços correrão por conta de verba da FUSMAT

Cuiabá, 17 de maio de 1977

Amancio Pedroso de Jesus Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO: Dr. Antônio Alves Duarte
Secretário de Saúde

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 007/77

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, em atendimento às normas vigentes e em obediência às normas legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Junho de 1977, às 10.00 horas na Sala da Assessoria Jurídica, no Bloco das Secretarias, no Centro Político Administrativo C P A, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão com a finalidade de receber propostas para fornecimento de Material Permanente destinado ao Equipamento de Unidade Sanitárias, conforme relação:

- | | |
|---|------|
| 01 Consultórios Médicos Completos (específicos) | (02) |
| 02 Gabinete Odontológico Completo | (01) |
| 03 Conjunto de Instrumental Odontológico Completo | (01) |
| 04 Autoclave tipo simples | (01) |

As despesas para a presente Tomada de Preços correrão por conta de Verba do Fundo Especial

Cuiabá, 17 de maio de 1977.

Amancio Pedroso de Jesus Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO: Dr. Antônio Alves Duarte
Secretário de Saúde